



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 049/2025

RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando a designação de IVETE GRASEL para assunção da interinidade do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga conforme Portaria CGJ 156 - doc SEI 9673749;

Considerando o disposto nos Artigos 26 e 33 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina.

Resolve:

SUSPENDER o expediente externo e interno do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga no dia 01/09/2025 a partir das 09h00min para fins de realização de Correição Especial de Transmissão de Acervo da Serventia para a nova interina designada.

DESIGNAR os servidores: Rogério Sadi Meurer, Secretário do Foro; Cristiane Schmitz Rambo, Chefe de Cartório e Camile Meneghel, TJA/Coordenadora da Central de Mandados, para compor a equipe correcional de apoio;

Publique-se no DJE,

Intimem-se, proceda-se a inserção desta Portaria no histórico do Sistema de cadastro extrajudicial da referida Serventia.

Itapiranga (SC), 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Pereira Antunes
Juiz De Direito



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira Antunes, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 19/08/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9719170** e o código CRC **F72FAAEF**.